

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA CÂMPUS SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº. 09/2016/CC-SJ

São José, 29 de julho de 2016.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso do Subsequente em Refrigeração e Ar Condicionado conforme anexo I da presente Resolução.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Colegiado do Câmpus São José em sua primeira reunião ordinária.

Publique-se e

Cumpra-se.

SAUL SILVA CAETANO

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC



Site: http://www.sj.ifsc.edu.br